

Secretaria-Geral  
da Governadoria



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA-GERAL DE GOVERNO  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
COORDENAÇÃO DA CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

Processo: 202300006063052

Nome: C.E. BALTAZAR PARREIRA

**Assunto: Autorização de modalidade**

PARECER SGG/COCEB - CEE-18457 Nº 97/2024

### 1. Histórico

O **Colégio Estadual Baltazar Parreira** mantido pelo Poder Público Estadual, localizado na Avenida José Possidônio, s/nº, Centro - São Patrício/GO, por meio de seu gestor requer deste Conselho a autorização para oferta do ensino médio mediado por tecnologia, validação dos atos pedagógicos e autorização para oferta da educação de jovens e adultos/EJA 1ª, 2ª e 3ª etapas, a partir de janeiro de 2024.

### 2. Análise

O **Colégio Estadual Baltazar Parreira** obteve o credenciamento e renovação da autorização para ofertar o ensino fundamental do 6º ao 9º ano e o ensino médio por meio da Resolução CEE/CEB N. 172 de 20/05/2022, com vigência até 31/12/2026.

A Portaria da SEDUC 2.905/2020, trata da implantação do do ensino médio mediado por tecnologia.

Das 11 turmas ativas, nenhuma ultrapassa a quantidade de alunos por sala.

A biblioteca possui um acervo de 1.259 exemplares.

O corpo docente é composto por 13 professores/mediadores, sendo que 4 atuam dentro das áreas de formações e complementam carga horária com outros componentes e 4 atuam fora das áreas de formações

O Regimento Interno da unidade escolar não apresenta flagrantes de impropriedades. Registramos que tanto o Regimento Escolar quanto o Projeto Político Pedagógico das escolas devem ser elaborados e aprovados numa tarefa coletiva pela comunidade escolar (alunos, professores, servidores e pais), nos termos dos artigos 12, 13 e 14 da Lei Nacional nº 9.394/1996 – LDB e da Instrução Normativa CEE/GO n. 01/2013.

### 3. Voto

Com base na documentação que instrui os autos, vota-se por:

- **Validar** os atos pedagógicos regulares praticados pelo **Colégio Estadual Baltazar Parreira** mantido pelo Poder Público Estadual, localizado na Avenida José Possidônio, s/nº, Centro - São Patrício/GO, referentes à oferta do ensino médio mediado por tecnologia, desde 2020 até a presente data.
- **Autorizar** a oferta do ensino médio mediado por tecnologia e da educação de jovens e adultos/EJA – 1ª, 2ª e 3ª etapas da referida instituição de ensino, até 31 de dezembro de 2026.
- **Determinar** que a instituição, durante o período de autorização, cumpra, na íntegra, a exigência abaixo descrita e comprove no próximo processo de renovação que cumpriu tal exigência:

- **Adequar** a habilitação do corpo docente conforme a formação exigida no Art. 41, Inciso I, da Resolução CEE/CP N. 03/2018:

"Art. 41 (...)

*1º A área de atuação docente abrange os componentes curriculares correlacionados ao curso superior em que o docente foi habilitado ou a área de conhecimento, em caso de licenciatura com formação pluridisciplinar."*

**É o voto.**

**Plenário da Câmara de Educação Básica do Conselho Estadual de Educação**, aos 23 dias do mês de fevereiro de 2023.

**Elcivan Gonçalves França**

Conselheiro Relator

A Câmara de Educação Básica aprovou, por unanimidade, o voto do Conselheiro Relator.



Documento assinado eletronicamente por **ELCIVAN GONCALVES FRANCA, Conselheiro (a)**, em 05/03/2024, às 11:59, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO VIEIRA MESQUITA, Presidente**, em 06/03/2024, às 14:28, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **56883572** e o código CRC **5C4D306C**.

COORDENAÇÃO DA CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA  
RUA 23 63, S/C - Bairro SETOR CENTRAL - GOIANIA - GO - CEP 74015-120 - (62)3201-9821.



Referência: Processo nº 202300006063052



SEI 56883572